

PORTARIA Nº 593 COM1DN, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere no item 1 do § 1º do art. 30 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966; de acordo com o contido no inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003; e combinado com o art. 19 do anexo da Portaria nº 1 de 29 de janeiro de 2021, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Promover ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva de 2a Classe da Marinha (RM2) e incluir na Reserva Não Remunerada (RNR), os Oficiais abaixo relacionados, a partir da data acima dos seus nomes:

Parágrafo único. A partir de 18 de agosto de 2026:

2º Ten (RM2-Md) 25.2894.20 FELIPE DE BRITO FERNANDES PINTO;

2º Ten (RM2-Md) 25.2884.23 GUILHERME NANJI FRAUCHE;

2º Ten (RM2-Md) 25.2816.23 HOMERO TERRA PADILHA FILHO;

2º Ten (RM2-Md) 25.2825.22 JOÃO COELHO SCHUINDT;

2º Ten (RM2-Md) 25.2827.27 JUAN CARLOS DOS SANTOS MARTINS;

2º Ten (RM2-Md) 25.3070.29 PEDRO HENRIQUE PORTUGAL DE MENDONÇA LIMA;

2º Ten (RM2-Md) 25.3102.24 PEDRO TERRA DE MARTIN GALITO; e

2º Ten (RM2-Md) 25.2901.26 LUIS GUSTAVO DA ROCHA DANTAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GUSTAVO SANT'ANA COUTINHO
Chefe

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI

PORTARIA Nº 76 CGCFN, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.5 da SGM-105 (6ª Revisão), combinado com o inciso 8.1.1 do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MatDoc) e em virtude do cancelamento do Evento nº 322/I/C, do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) para 2026, aprovado pela Portaria nº 19/2026, do EMA, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 57/CGCFN, de 22 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Edição 79, Seção 2, Página 17, publicado em 29 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alte Esq (FN) CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA

PORTARIA Nº 111 CGCFN, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.5 da SGM-105 (6ª Revisão) e inciso III, art. 1º, anexo C da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pelas Portarias nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021, nº 245/MB/MD, de 23 de agosto de 2021 e nº 167/MB/MD, de 4 de julho de 2023, todas do Comandante da Marinha, e em cumprimento ao Evento nº 421/I, do Programa de Conclaves Não-Governamentais no Exterior (PCNGE) - 2026, aprovado pela Portaria nº 19/2026, do EMA, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo para realizarem a seguinte missão no exterior: CC (AFN) 07.1423.15 WAGNER CARDOSO DE ARAUJO; e SO-FN-MU 99.2074.35 ELIAB SOARES DE OLIVEIRA.

Missão - Participar do Concerto do Dia Nacional do Mar em Portugal;

Local - Lisboa - Portugal; e

Período - 06 a 17NOV2026, podendo se ausentar do País a partir do dia 03NOV2026 e retornar até o dia 19NOV2026.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e inferior a três meses, de acordo com a alínea c, inciso I e alínea c, inciso II do art. 3º, inciso III do art. 6º e art. 11 da Lei nº 5.809, de 10OUT1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18JAN1973.

Art. 3º As despesas referentes às passagens aéreas e às meias-diárias ficarão a cargo deste ODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alte Esq (FN) CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA

VICE-DIRETOR DPM-BSB

PORTARIA Nº 551 DPM/BSB, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA-GERAL DO PESSOAL CIVIL, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere a alínea b, do inciso II, do art. 1º da Portaria nº 964/2025, desta Diretoria, e considerando o Edital da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) nº 204, de 30 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de julho do corrente ano, resolve:

Art. 1º Retificar, no Anexo I da Portaria nº 354/DPM-BSB, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 15 de maio de 2026, Seção 2, páginas de 14 a 17, a nomeação dos candidatos conforme a seguir discriminada, efetuada em vagas por conversão de modalidade de concorrência, nos termos do subitem 11.24 do Edital ENAP nº 114, de 30 de junho de 2025, publicado no DOU de mesma data e suas retificações; Edital ENAP de Homologação nº 84, de 13 de março de 2026, retificado pelo Edital ENAP nº 98/2026, publicados no DOU de 16 e 27 de março de 2026, respectivamente:

a) na alínea "a) Bloco Temático 1: Seguridade Social - Saúde, Assistência Social e Previdência Social" excluir do "TIPO DE CONCORRÊNCIA - COTAS PESSOAS NEGRAS" e incluir no "TIPO DE CONCORRÊNCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA":

Cód/Cargo	Especialidade	Nome	Classificação	CPF	OM de Exercício
(B1-01-G) Médico	Pediatria	Natielly Aleixo Inácio	4º	***.419.451.**	CMAM
(B1-01-AA) Médico	Endocrinologia	Samuel Pinheiro da Silva	3º	***.18.293.**	PNNSG
(B1-01-AB) Médico	Terapia Intensiva Neonatal	Zulmira Karina Nascimento de Oliveira	2º	***.647.914.**	HNMD
(B1-01-AH) Médico	Cardiologia	Izadora Bighetti Brito	4º	***.338.128.**	PNCG
(B1-01-F) Médico	Pediatria	Gabriela Siqueira Santos	1º	***.220.170.**	HNLa
(B1-01-T) Médico	Oftalmologia	Larissa Guimaraes de Araujo	2º	***.033.734.**	HNNa
(B1-01-V) Médico	Radiologista	Luiz Gabriel Manini Minto	2º	***.968.528.-**	HNNa
(B1-01-O) Médico	Intensivista Clínico	Simeone Cavalcante da Silva	2º	***.436.832.**	HNBe
(B1-01-S) Médico	Oftalmologia	Anna Paula Lins Bertazzo Vilas Boas	2º	***.453.942.**	HNBr
(B1-01-K) Médico	Anestesiologia	Fernando Bastos Mendes	4º	***.154.167.**	HNMD

b) na alínea "a) Bloco Temático 1: Seguridade Social - Saúde, Assistência Social e Previdência Social" excluir do "TIPO DE CONCORRÊNCIA - COTAS PESSOAS PCD" e incluir no "TIPO DE CONCORRÊNCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA":

Cód/Cargo	Especialidade	Nome	Classificação	CPF	OM de Exercício
(B1-01-AM) Médico	Gastroenterologia	Alexandre Raia de Siqueira	1º	***.125.547.**	PNNSG
(B1-01-K) Médico	Anestesiologia	Murillo Gonçalves Santos	5º	***.954.491.**	HNMD

PORTARIA Nº 112 CGCFN, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.5 da SGM-105 (6ª Revisão) e inciso III, art. 1º, anexo C da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, alterada pelas Portarias nº 157/MB/MD, de 28 de maio de 2021, nº 245/MB/MD, de 23 de agosto de 2021 e nº 167/MB/MD, de 4 de julho de 2023, todas do Comandante da Marinha, e com fundamento no inciso 8.2.5 do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MatDoc), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 98/2026, deste Comando-Geral, que passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o C Alte (FN) 85.9984.43 MAX GUILHERME DE ANDRADE E SILVA para realizar a seguinte missão no exterior:

Missão - Participação do Exercício Fuerzas Comandos 2026 - Seminário de Líderes Sêniores; Local - Assunção - Paraguai; e

Período - 26 a 28AGO2026, podendo se ausentar do País a partir do dia 24AGO2026 e retornar até o dia 29AGO2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alte Esq (FN) CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA

PORTARIA Nº 396 CPESFN, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea i do inciso IX do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, em cumprimento da decisão judicial proferida pela 1ª Vara Federal de Magé/RJ, nos autos do Processo nº 5000981-90.2024.4.02.5114/RJ, com trânsito em julgado em 22 de julho de 2026 e o disposto no Parecer de Força Executória nº 01273/2026/COREJEFNE/PRU2R/PGU/AGU, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 25 de julho de 2026, por decisão judicial, a fundamentação legal do ato de reforma atinente ao 1ºSG-Refº-FN-IF 00.1409.37 FELIPE CRUZAL DE OLIVEIRA, inicialmente estabelecida pela Portaria nº 616/2025, deste Comando, para nos termos do presente ato, considerá-lo reformado com base no soldo integral ao grau hierárquico imediato ao que possuía por ocasião da sua transferência para reserva remunerada na forma do inciso II do art. 106, inciso V do art. 108 e § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e declarar o direito à isenção tributária de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 1.237 DPM, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso II do art. 94, no art. 104, no inciso II do art. 106, no inciso VI do art. 108 e no inciso II do art. 111, da Lei nº 6.880/1980; conforme dispõem os incisos I, II, III, IV e inciso I do § 1º do art. 12 da Lei nº 13.954/2019; e Termo de Inspeção de Saúde nº 026.000.33559, de 8 de julho de 2026, da Junta Superior Distrital do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Art. 1º Reformar e considerar desligado do Serviço Ativo da Marinha o SO-CA 97.0139.43 DEMÉTRIOS FAGUNDES DE SOUZA, a partir de 8 de julho de 2026, com os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, devidos desde a data da homologação do Termo de Inspeção de Saúde.

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

